



DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moisés Viana"

Unidade Central de Controle Interno

Informação 008/06, de 21 de fevereiro de 2006.

Da UCCI – Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Providências tomadas no âmbito de Processo de Auditoria

Exmo. Sr. Prefeito:

Veio a conhecimento desta Consultoria Técnica, na área Jurídica, a existência de graves irregularidades passíveis de apontamentos, como ilicitudes político-administrativas. Trata-se de registro de ocorrência, efetuado junto a esta UCCI, sobre a utilização do Campo de Cooperação por particular, para prática de comércio, registro este que deu origem a instauração de uma Auditoria de Acompanhamento, donde restaram declarações expressas de vários servidores municipais sobre a atuação "*arbitrária*" do Sr. Secretário da Agricultura, sendo que ainda estão sendo realizadas diligências para conclusão da mesma.

Ocorre que, diante das declarações de particulares e de vários servidores, recebidas nesta Unidade, foram levados ao conhecimento de Vossa Excelência, os fatos citados, juntamente com os Srs. Secretários da Administração e da Agricultura, bem como a Procuradoria Municipal, no que foi determinado, por essa Chefia, o deslocamento dos Técnicos de Controle Interno, a fim de que acompanhassem as providências tomadas para a correção das ações temerárias.

Durante a diligência, os Técnicos tiveram a oportunidade de constatar que as providências determinadas pela Chefia do Executivo, quanto a liberação dos Campos de Cooperação, pelo servidor que estava utilizando para criação e comercialização de produção particular, foi regularizada, **no que tange a este aspecto em especial.**

Quanto aos demais fatos levantados, os quais já são de Vosso conhecimento, informamos que se encontra em andamento e em fase de conclusão o relatório sobre as demais ocorrências mencionadas na Auditoria de Acompanhamento.

É a informação, para fins de registro.

Atenciosamente.

TEDDI WILLIAN FERREIRA VIEIRA
OAB/RS 54.868 – TCI - UCCI